

## **PROTOCOLO**

Contraentes:

1º - Lugar ao Sol, Lda., com sede no Largo Alexandre Jorge, 5 Casais Fonte Lima 2530-728 Santa Bárbara (LNH), com o número de pessoa colectiva nº 507 481 291, adiante designado por Lugar ao Sol.

E

2º - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, adiante designado SDPM, com sede na Rua do Brasil, 72 9000-134 Funchal.

### **Considerando que:**

- A Lugar ao Sol disponibiliza uma oferta única de talonários (conjuntos de 7 e 9 noites de alojamento, para 2 pessoas) está interessada na divulgação dos seus serviços junto dos associados e colaboradores do SDPM.

- O SDPM pretende facultar um conjunto de benefícios que lhes permitam um acesso mais económico e com vantagens únicas aos hotéis aderentes ao Programa Lugar ao Sol.

### **É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas disposições seguintes.**

1.º

São beneficiários do presente Protocolo, os colaboradores e sócios devidamente identificados com o respectivo número.

2.º

a) A Lugar ao Sol concede um desconto de **50%** a incidir no Preço Venda ao Público + **2 Noites** a todos os beneficiários deste Protocolo:

- Talonário (pack) de estada de 7 Noites 68.00€ (sessenta e quatro euros), para 2 pessoas
- Talonário (pack) de estada de 9 Noites 78.00€ (setenta e seis euros), para 2 pessoas

b) Conforme descrito na alínea anterior, os talonários, passarão a custar:

- Talonário (pack) de estada de 7 Noites **34€** (trinta e dois euros), para 2 pessoas + **2 Noites**
- Talonário (pack) de estada de 9 Noites **39€** (trinta e oito euros), para 2 pessoas + **2 Noites**

c) Os colaboradores e sócios do SDPM deverão efetuar e custear os consumos mínimos obrigatórios (na maioria dos casos, 1 Pequeno Almoço + 1 Refeição) descritos no site da Lugar ao Sol.

d) O prazo de entrega máximo do(s) Talonário(s) é de dois dias úteis após a recepção do pedido.

- e) Aos colaboradores e sócios do SDPM, ser-lhes-á concedido o direito de adquirir mais que um Talonário por pedido, no âmbito deste acordo.
- f) O(s) pedido(s) de aquisição dos Talonários deverão ser feitos directamente para a sede da Lugar ao Sol em santa Barbara - Lourinhã, evitando-se deste modo, qualquer intervenção administrativa do SDPM.
- g) Os beneficiários pagarão os preços dos talonários previstos na alínea b directamente à Lugar ao Sol.
- h) O talonário Lugar ao Sol é válido por dois anos a contar da data de emissão.
- i) O talonário constituído por sete ou nove noites de estada, permite ao utilizador a opção de usá-lo parcialmente ou na totalidade.
- j) Como o Programa Lugar ao Sol beneficia de um conjunto de quartos nos estabelecimentos hoteleiros, estes podem aceitar ou recusar as reservas em função das disponibilidades.
- l) Os talonários são transmissíveis, podendo ser oferecidos.

### 3.º

- a) A Lugar ao Sol disponibilizará este acordo no ícone Protocolos do seu website que permitirá a compra do talonário online.
- b) O SDPM compromete-se a difundir a imagem institucional da Lugar ao Sol em todos meios de comunicação disponíveis, referente à divulgação do protocolo junto dos seus colaboradores e associados.

### 4.º

- a) Todos os dados fornecidos não serão transmitidos a outro organismo ou entidade salvaguardando-se a sua confidencialidade.
- b) O presente Protocolo é válido por um período de dois anos, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por idênticos períodos, caso nenhuma das partes o denuncie por escrito até sessenta dias antes do seu termo.

### 5.º

As partes gozam do direito de resolução do presente Protocolo, em caso de incumprimento de qualquer das obrigações ora estipuladas.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes

Santa Barbara – Lourinhã, Setembro 2023

---

P'la Lugar ao Sol

---

P'lo SDPM

Largo Alexandre Jorge, 5 Casais Fonte Lima  
2530-728 Santa Barbara (LNH)  
Tel | 261 422 363 Telem | 919 803 610  
Email | info@lugaraosol.pt